Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira Página 0001/0026 Registro 1801007 06/01/2022

DocuSign Envelope ID: 06CC2158-0F72-43B1-AE5A-9E5DC5DF0B65

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO DO CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS

O presente instrumento denominado Termos e Condições Gerais de Uso do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS ("TDU") aplica-se entre, de um lado, ALELO S.A. ("ALELO") e, de outro lado, todo e qualquer USUÁRIO que contrate o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, aderindo às condições gerais previstas neste TDU, para os fins abaixo previstos.

A adesão a este TDU pelo USUÁRIO será efetivada a partir (i) do aceite eletrônico dado por meio do APP MEU ALELO, ou (ii) do aceite telefônico, em ligação gravada ou (iii) a partir da primeira TRANSAÇÃO com os CARTÕES ALELO MULTIBENEFÍCIOS, por meio CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, o que em todos os casos, deverá ocorrer após o USUÁRIO ter lido e concordado com as suas cláusulas, que estarão disponíveis, respectivamente, no APP MEU ALELO e no SITE.

Ao utilizar o CARTÃO, o USUÁRIO fica ciente e concorda que está sujeito a todas as disposições deste TDU, declarando, para todos os fins de direito, possuir capacidade jurídica para tanto.

Este documento poderá ser alterado a qualquer momento pelo ALELO e comunicado ao USUÁRIO.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. As definições constantes no "Anexo I- Definições" são aplicáveis a este TDU, seus Anexos e Aditivos.
- 2. CARACTERÍSTICAS DO CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS

- 2.1. 0 CARTÃO **ALELO** MULTIBENEFÍCIOS é um meio de pagamento na modalidade pós-pago ou pré-pago, a depender da modalidade contratada pela EMPRESA, que permitirá realização das TRANSAÇÕES. Somente poderá ser utilizado para aquisição de produtos e/ou serviços em moeda corrente nacional e terá seu uso restrito aos limites do território brasileiro.
 - CARTÃO 2.1.1. O **ALELO** ALIMENTAÇÃO, CARTÃO ALELO REFEIÇÃO e CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS podem ser emitidos em um único plástico, com CONTAS DE **PAGAMENTO** segregadas, caso a EMPRESA contratado o CARTÃO tenha ALELO TUDO, sendo possível, ainda, a contratação de CARTÃO ALELO TUDO ADICIONAL.
- 2.2. O CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS será sempre vinculado a um único USUÁRIO, que deverá possuir CPF válido e regular perante a Receita Federal do Brasil.
- CARTÃO 2.3. O **ALELO** MULTIBENEFÍCIOS será válido por 60 (sessenta) meses contados da data de sua emissão e, após esse período, será automaticamente cancelado. Neste caso, o USUÁRIO poderá solicitar a emissão de novo CARTÃO ALELO gratuitamente MULTIBENEFÍCIOS mediante solicitação na CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO. Eventual saldo remanescente será transferido automaticamente para o novo cartão emitido.
 - 2.3.1 A validade impressa no CARTÃO ALELO TUDO é a



Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira Página 0002/0026 Registro 1801007 06/01/2022

DocuSign Envelope ID: 06CC2158-0F72-43B1-AE5A-9E5DC5DF0B65

mesma para o CARTÃO ALELO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO ALELO REFEIÇÃO e CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS e independente para cada CARTÃO ALELO TUDO ADICIONAL.

- 2.4. As TRANSAÇÕES realizadas com o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS estão vinculados a uma CONTA DE PAGAMENTO, de titularidade do USUÁRIO.
- 2.5. O recebimento do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS deverá ser acusado pelo USUÁRIO mediante assinatura de punho documento próprio em acompanha a CARTA- BERÇO. Ademais, previamente à utilização do CARTÃO **ALELO MULTIBENEFÍCIOS** modalidade pós-pago, o USUÁRIO Termo deverá ter assinado 0 Autorização de Desconto em Folha de Pagamento, disponibilizado pela EMPRESA.
- 2.5.1. O Termo de Autorização de Desconto em Folha de Pagamento deverá ser formalizado pelo USUÁRIO por escrito, de forma irrevogável e irretratável, autorizando (i) a reserva mensal de margem consignável em sua folha de pagamento, no valor equivalente ao seu LIMITE DE UTILIZAÇÃO, e (ii) o desconto mensal em sua folha de pagamento, do valor das TRANSAÇÕES efetivamente realizadas pelo USUÁRIO.
- 2.5.2 A EMPRESA poderá conceder ao USUÁRIO. dentro do LIMITE UTILIZAÇÃO, um valor de uso a ser subsidiado pela EMPRESA, finalidade específica e limitada de custear despesas com ajuda de custos, alimentação, diárias de viagem,

medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, próteses, órteses e outros similares, previstos na legislação trabalhista e de acordo com a política interna a ser estabelecida pela EMPRESA. Nesta hipótese, até o limite definido pela EMPRESA, os valores das TRANSAÇÕES não serão descontados em folha de pagamento dos USUÁRIOS.

2.5.2.1 A ALELO não terá qualquer responsabilidade pelos subsídios mencionados na cláusula 2.5.2, sendo a EMPRESA a única responsável por optar pela concessão, bem como por prestar todos os esclarecimentos e <u>acordar com o USUÁRIO</u> sobre subsídio <u>limite</u> concedido utilização disponibilizado para essa exclusiva finalidade.

3. FUNCIONALIDADES

- 3.1. O CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS permitirá, sujeito à disponibilidade, a realização das TRANSAÇÕES indicadas na CARTABERÇO, as quais incluem, mas não se limitam a: (i) consultas de LIMITE DE UTILIZAÇÃO ou SALDO e extratos no APP MEU ALELO e no SITE; (ii) compras de bens e contratação de serviços nos ESTABELECIMENTOS.
- 3.2. CARTÃO **ALELO** MULTIBENEFÍCIOS será válido para TRANSAÇÕES presenciais no território nacional, havendo a necessidade de leitura do chip inserido no CARTÃO **MULTIBENEFÍCIOS** ALELO em próprio equipamento do ESTABELECIMENTO. **Outras** funcionalidades para a realização de TRANSAÇÃO com os CARTÕES ALELO MULTIBENEFÍCIOS poderão implementadas pela ALELO, as quais



Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira Página 0003/0026 Registro 1801007 06/01/2022

DocuSign Envelope ID: 06CC2158-0F72-43B1-AE5A-9E5DC5DF0B65

serão previamente comunicadas aos USUÁRIOS.

- 3.3. A disponibilidade das diferentes TRANSAÇÕES nos ESTABELECIMENTOS deverá ser previamente consultada na CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.
- 3.4. O USUÁRIO poderá obter informações sobre o LIMITE DE UTILIZAÇÃO ou SALDO e extrato do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS mediante consulta no APP MEU ALELO ou no SITE.

4. CONDIÇÕES DE USO

- 4.1. A realização de TRANSAÇÕES deverá observar todas as disposições deste TDU e as demais regras operacionais e de segurança que venham a ser instituídas pela ALELO e/ou pelas REGRAS DO MERCADO DE MEIOS DE PAGAMENTO.
- 4.2. O USUÁRIO deverá, obrigatoriamente, possuir idade superior a 14 (quatorze) anos para utilização do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, observado o disposto na cláusula Garantias e Responsabilidades.
- 4.3. A realização de TRANSAÇÕES está condicionada à digitação, pelo USUÁRIO, de SENHA.
- 4.4. O USUÁRIO responsabiliza-se pela conferência da correção de todos os dados constantes das autorizações e comprovantes de cada TRANSAÇÃO, os quais devem ser guardados por 90 (noventa) dias.
- 4.5. Para garantir a segurança do SISTEMA, a ALELO poderá definir valores

- máximos para a realização de TRANSAÇÕES em cada CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.
- **CARTÃO** 4.6. O **ALELO MULTIBENEFÍCIOS** só poderá ser utilizado para а realização de TRANSAÇÕES à vista (i) até a data de expiração de sua validade, (ii) enquanto houver LIMITE DE UTILIZAÇÃO ou SALDO disponível e (iii) para a aquisição de produtos ou serviços na REDE DE ACEITAÇÃO.
- 4.7. Os valores das TRANSAÇÕES efetuadas pelo USUÁRIO serão debitados do respectivo LIMITE DE UTILIZAÇÃO ou SALDO disponível na CONTA DE PAGAMENTO vinculada ao CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.
- 4.7.1 Para os casos em que há a disponibilização de LIMITE DE UTILIZAÇÃO, este será restabelecido mediante o pagamento, pela EMPRESA, dos valores devidos à ALELO em razão destas TRANSAÇÕES. Já nos casos em que há a disponibilização de SALDO, este estará disponível ao USUÁRIO após o aporte dos respectivos valores pela EMPRESA.
- Caso o bem ou serviço a ser 4.8. adquirido tenha valor superior ao LIMITE DE UTILIZAÇÃO ou SALDO do CARTÃO MULTIBENEFÍCIOS. ALELO TRANSAÇÃO não será autorizada. No entanto, O CARTÃO **ALELO** MULTIBENEFÍCIOS poderá ser utilizado para pagamento parcial, de modo que o USUÁRIO deverá consultar o extrato e LIMITE DE UTILIZAÇÃO ou SALDO do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, utilizá-lo como parte do pagamento e complementar o valor excedente com outro meio de pagamento.



Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira Página 0004/0026 Registro 1801007 06/01/2022

DocuSign Envelope ID: 06CC2158-0F72-43B1-AE5A-9E5DC5DF0B65

- O pagamento dos valores das 4.9. TRANSACÕES realizadas USUÁRIO, na modalidade pós-paga, será efetuado pela EMPRESA mediante desconto em folha de pagamento dos USUARIOS. observando-se respectiva margem disponível para consignação е os subsídios mencionados cláusula 2.5.2 e na 2.5.2.1.
- 4.10. O USUÁRIO será responsável perante a ALELO e/ou terceiros pela utilização do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS nas condições estabelecidas neste TDU e em toda e qualquer norma, lei ou regulamento a ele aplicável.

4.11. O USUÁRIO não poderá efetuar TRANSAÇÕES:

- (a) cujo objeto envolva bens e/ou serviços proibidos pela legislação vigente e/ou atentatórios à moral e aos bons costumes;
- (b) que envolvam atividades ilícitas ou que representem infração a leis ou regulamentos vigentes no país;
- (c) que o USUÁRIO saiba ou deva saber estar impedido de realizar;
- (d) que constituam fraude ou simulação; ou
- (e) que ultrapassem o limite diário e/ou definido pela ALELO no momento da realização da TRANSAÇÃO.
- 4.12. É vedado ao USUÁRIO propagar, por meio do uso do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, conteúdo ilícito ou que possa ser considerado inadequado, difamatório, abusivo ou obsceno, bem como material publicitário ou de divulgação não solicitado.

- 4.13. É fortemente recomendável ao USUÁRIO analisar atentamente as condições apresentadas pelo ESTABELECIMENTO para negociar seus bens e/ou serviços antes de prosseguir com a TRANSAÇÃO.
- 4.14. O USUÁRIO está ciente de que o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS poderá ser bloqueado temporariamente em caso de licença ou afastamento temporário, caso seja solicitado pela EMPRESA.
- 4.15. Ao utilizar o CARTÃO ALELO TUDO, o USUÁRIO deverá optar pela alimentação, quando TRANSAÇÃO for vinculada ao CARTÃO ALELO ALIMENTAÇÃO; (ii) refeição, quando a TRANSAÇÃO for vinculada ao CARTÃO ALELO REFEIÇÃO; e (iii) benefícios, quando a TRANSAÇÃO for CARTÃO **ALELO** vinculada ao MULTIBENEFÍCIOS. Em todas hipóteses, a transação será deduzida da CONTA DE PAGAMENTO vinculada ao CARTÃO respectivo **ALELO** ALIMENTAÇÃO, CARTÃO **ALELO** REFEIÇÃO CARTÃO **ALELO** e/ou MULTIBENEFÍCIOS.

5. LIMITE DE UTILIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SALDO

- 5.1. O LIMITE DE UTILIZAÇÃO do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS está vinculado a uma CONTA DE PAGAMENTO, de titularidade do USUÁRIO, em que será permitida a realização de TRANSAÇÕES.
- 5.2. A ALELO poderá cancelar o LIMITE DE UTILIZAÇÃO e a emissão de CARTÕES ALELO MULTIBENEFÍCIOS que tenham sido concedidos e/ou expedidos indevidamente por culpa



Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira Página 0005/0026 Registro 1801007 06/01/2022

DocuSign Envelope ID: 06CC2158-0F72-43B1-AE5A-9E5DC5DF0B65

exclusiva da ALELO, sem qualquer ônus ou encargo, independentemente de qualquer autorização ou comunicação aos USUÁRIOS, sendo certo que não será devida pelos USUÁRIOS qualquer tarifa, encargo ou comissão.

- 5.3. A ALELO poderá, mediante solicitação da EMPRESA, proceder a alteração do LIMITE DE UTILIZAÇÃO dos CARTÕES ALELO MULTIBENEFÍCIOS, o qual ficará disponível para consulta pelos USUÁRIOS nos canais disponibilizados pela ALELO.
- 5.4. Caso o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS permaneça sem utilização pelo período de 07 (sete) meses, será automaticamente cancelado. Caso o USUÁRIO queira um novo CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, deverá solicitá-lo à EMPRESA, para que esta direcione novo pedido à ALELO.
- 5.5 Os valores creditados no CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, a título de SALDO, estão vinculados a uma CONTA DE PAGAMENTO, de titularidade do USUÁRIO, em que será permitida a disponibilização de SALDO pela EMPRESA.
- 5.6 Sobre os valores creditados na CONTA DE PAGAMENTO, a título de SALDO, não incidirá correção monetária, juros ou qualquer outro rendimento.
- 5.7 O USUÁRIO autoriza e concorda, desde já, que a EMPRESA seja sua representante para fins de movimentação da CONTA DE PAGAMENTO, inclusive para solicitação à ALELO de cancelamento ou estorno de disponibilizações de SALDO indevidas efetuadas na CONTA DE PAGAMENTO

- do USUÁRIO e consequente devolução dos recursos à EMPRESA.
- 5.8 O USUÁRIO reconhece e concorda que as disponibilizações de SALDO são responsabilidade de exclusiva EMPRESA, sendo que a ALELO não poderá ser considerada responsável pelos valores creditados no CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS tampouco quanto às cancelamento solicitações de disponibilização **BENEFÍCIOS** de e devolução do respectivo valor à EMPRESA.
- 5.9 A ALELO poderá cancelar a disponibilização de SALDO e, também, emissão de CARTÕES ALELO que tenham sido realizados indevidamente por culpa exclusiva da ALELO, sem qualquer ônus ou encargo, independentemente de qualquer autorização ou comunicação aos USUÁRIOS.
- 5.10. Caso CARTÃO **ALELO** O MULTIBENEFÍCIOS, não receba disponibilização de SALDO e permaneça realizar TRANSAÇÕES, sem efetuada a cobrança da TARIFA DE MANUTENÇÃO USUÁRIO. do mencionada na cláusula 17. A tarifa em questão não é aplicável ao CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS em que há disponibilização de LIMITE DE USO.
- 5.11. Na hipótese do saldo do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, determinado mês, se mostrar insuficiente para a cobrança da TARIFA MANUTENÇÃO, a ALELO, por mera liberalidade. utilizará saldo 0 remanescente CARTÃO **ALELO** do MULTIBENEFÍCIOS para abatimento da mencionada tarifa.



Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira Página 0006/0026 Registro 1801007 06/01/2022

DocuSign Envelope ID: 06CC2158-0F72-43B1-AE5A-9E5DC5DF0B65

6. ACEITAÇÃO DO CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS

- 6.1. O CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS é aceito apenas em ESTABELECIMENTOS credenciados à ALELO, dentro da REDE DE ACEITAÇÃO definida na cláusula 6.2 abaixo. Cabe ao USUÁRIO verificar previamente se o ESTABELECIMENTO aceita o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.
- 6.2. A REDE DE ACEITAÇÃO do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS compreenderá ESTABELECIMENTOS que atuem nos segmentos indicados no SITE.
- 6.3. A REDE DE ACEITAÇÃO do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS poderá variar conforme definição da EMPRESA. Deste modo se faz necessário a confirmação da REDE DE ACEITAÇÃO juntamente à EMPRESA.
- 6.4. Alguns ESTABELECIMENTOS podem estipular limites mínimos ou máximos para compras com o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, dependendo do local do ESTABELECIMENTO e do horário da compra.
- 6.5. A aceitação do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS pode ser alterada e/ou sofrer restrições em certos ESTABELECIMENTOS, de tempos em tempos. A responsabilidade de consultar previamente a aceitação do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS no local é do USUÁRIO.
- 6.6. Eventual negativa, recusa ou restrições para aceitação do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS por parte de quaisquer ESTABELECIMENTOS, decorrem exclusivamente de política

interna do próprio ESTABELECIMENTO. O USUÁRIO reconhece e concorda que a ALELO não tem ingerência sobre e não possui responsabilidade por tais recusas e/ou restrições, não sendo devido ao USUÁRIO qualquer tipo de custo ou ressarcimento, conforme mencionado.

7. DESBLOQUEIO DO CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS

- 7.1. \circ **CARTÃO** ALELO MULTIBENEFÍCIOS será entregue USUÁRIO, bloqueado ao sendo necessário seu desbloqueio para que utilizado. conforme possa ser instruções abaixo e demais instruções constantes da CARTA- BERÇO:
- a) o USUÁRIO deverá entrar em contato com a CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO e informar os dados cadastrais solicitados para sua identificação, além do código de segurança do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, ou deverá acessar o APP MEU ALELO e, por meio deste, conseguirá desbloquear o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, informando o código de segurança;
- (b) Estando os dados cadastrais do USUÁRIO em conformidade com a política da ALELO e com as informações prestadas pela EMPRESA, o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS será desbloqueado.
- (c) Caso não seja possível efetuar o CARTÃO desbloqueio do **ALELO** MULTIBENEFÍCIOS na forma acima estabelecida, após o fornecimento pelo USUÁRIO de todos os dados documentos solicitados pela ALELO sem qualquer irregularidade, o USUARIO deverá solicitar à EMPRESA que entre em



Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira Página 0007/0026 Registro 1801007 06/01/2022

DocuSign Envelope ID: 06CC2158-0F72-43B1-AE5A-9E5DC5DF0B65

contato com a ALELO para regularização das informações cadastrais.

- (d) para o CARTÃO ALELO TUDO, o USUÁRIO deverá realizar o desbloqueio, de forma individual, do CARTÃO ALELO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO ALELO REFEIÇÃO e do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, tendo em vista que cada um dos produtos possui uma conta de pagamento segregada.
- 7.2. Para obter o código de segurança do CARTÃO ALELO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO ALELO REFEIÇÃO e do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, o USUÁRIO deverá entrar em contato com a ALELO por meio da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO ou consultá-lo através do APP MEU ALELO.
- 7.3 O procedimento descrito na cláusula 7.2, acima, também deverá ser adotado pelo USUÁRIO do CARTÃO **ALELO** TUDO para a obtenção ou consulta da **CARTÃO** numeração do **ALELO** ALIMENTAÇÃO, CARTÃO **ALELO** REFEIÇÃO, CARTÃO **ALELO** MULTIBENEFÍCIOS e dos CARTÕES ALELO TUDO ADICIONAIS.
- 7.4 O código de segurança impresso no CARTÃO ALELO TUDO será utilizado como forma de autenticação do USUÁRIO junto à CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO e ao APP MEU ALELO.

8. SENHA

8.1. O USUÁRIO receberá uma senha de 4 (quatro) dígitos junto aos CARTÕES ALELO MULTIBENEFÍCIOS, na CARTA-BERÇO, estando apto a alterar a SENHA a qualquer momento no APP MEU ALELO ou na CENTRAL DE ATENDIMENTO AO

USUÁRIO, conforme sua necessidade, mediante confirmação de seus dados cadastrais solicitados pela ALELO para sua identificação.

- 8.1.1 O CARTÃO ALELO TUDO terá uma SENHA INDIVIDUAL, sendo a mesma para o CARTÃO ALELO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO ALELO REFEIÇÃO e CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, e uma senha independente por CARTÃO ALELO TUDO ADICIONAL.
- 8.2. A guarda da SENHA será de responsabilidade única e exclusiva do USUÁRIO, sendo vedada sua divulgação a terceiros. O USUÁRIO desde já concorda que toda e qualquer TRANSAÇÃO realizada com a SENHA, ainda que sem sua autorização, será de responsabilidade exclusiva do USUÁRIO.
- 8.3. Caso a SENHA seja digitada incorretamente por 3 (três) vezes consecutivas, o uso do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS será imediatamente bloqueado. O desbloqueio deverá ser feito meio CENTRAL DE da ATENDIMENTO AO USUÁRIO, após a confirmação dos dados solicitados.
 - 8.3.1 Todavia, em caso de bloqueio do CARTÃO ALELO TUDO, o CARTÃO ALELO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO ALELO REFEIÇÃO e o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS serão bloqueados, automaticamente, de forma conjunta.
- 8.4. Em caso de perda ou extravio da SENHA, o USUÁRIO deverá imediatamente cadastrar nova SENHA



Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira Página 0008/0026 Registro 1801007 06/01/2022

DocuSign Envelope ID: 06CC2158-0F72-43B1-AE5A-9E5DC5DF0B65

pelo APP MEU ALELO ou pela CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.

9. SEGURANÇA DO CARTÃO

- 9.1. Para manutenção da segurança do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, o USUÁRIO deverá:
- (a) alterar, por meio da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, OU APLICATIVO a SENHA INDIVIDUAL informada na CARTA-BERÇO;
- (b) guardar e conservar o CARTÃO ALELO MULTIBENEFICOS de forma segura, bem como os dados de segurança e SENHA INDIVIDUAL;
- (c) não deixar o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS junto a celulares, smartphones, tablets e outros equipamentos eletrônicos, para evitar problemas na leitura do chip do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS;
- (d) não informar o número e quaisquer dados de segurança do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS a terceiros;
- (e) não anotar a SENHA INDIVIDUAL no CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS;
- (f) não divulgar a SENHA INDIVIDUAL para qualquer outra pessoa, incluindo funcionários da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.
- 9.2. O USUÁRIO obriga-se a cumprir todos os requerimentos de segurança da informação divulgados pela ALELO, sempre conforme versão mais atualizada disponível.

- 9.3. O USUÁRIO reconhece e aceita que a ALELO poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, solicitar alterações nos procedimentos de realização das TRANSAÇÕES, de forma a obter maior segurança.
- O USUÁRIO obriga-se a cumprir todas as regras sobre prevenção e combate à corrupção, aos crimes de lavagem de dinheiro е financiamento de terrorismo especificados pela Lei nº 12.846/13 e pela Lei 9.613/98, além de outras legislações regulamentações е aplicáveis.
- 9.4.1 O USUÁRIO declara e garante que não pratica ou praticará quaisquer atos que sejam tidos como lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos ou valores.
- 9.4.2. O USUÁRIO deverá informar a ALELO imediatamente sobre qualquer situação que possa estar relacionada à lavagem de dinheiro e/ou ao financiamento do terrorismo e que possam afetar a ALELO direta ou indiretamente.

10. PERDA, FURTO, ROUBO E EXTRAVIO.

10.1. O USUÁRIO deverá comunicar imediatamente a ALELO, por intermédio da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, a perda, o furto, o roubo, extravio, suspeita de fraude ou falsificação do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS e/ou qualquer outra situação que possa colocar em risco a segurança das TRANSAÇÕES e do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.



Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira Página 0009/0026 Registro 1801007 06/01/2022

DocuSign Envelope ID: 06CC2158-0F72-43B1-AE5A-9E5DC5DF0B65

- 10.1.1. Os casos de perda, roubo e furto também poderão ser comunicados por intermédio do APP MEU ALELO.
- 10.2. Não estão cobertas pela comunicação de perda, extravio, roubo, furto ou fraude, as TRANSAÇÕES realizadas com o uso de SENHA, pois esta é sigilosa e de conhecimento exclusivo do USUÁRIO, que responderá pelas TRANSAÇÕES realizadas nessas circunstâncias.
- 10.3. Até que a comunicação mencionada na cláusula 10.1 acima seja realizada pelo USUÁRIO, todas as TRANSAÇÕES realizadas serão de responsabilidade do USUÁRIO. Não será imputada nenhuma responsabilidade ao USUÁRIO por TRANSAÇÕES realizadas após a efetivação do comunicado nos termos da cláusula 10.1.
- 10.4. O USUÁRIO concorda que a ALELO possua sistema que monitorará possíveis fraudes nas TRANSAÇÕES ou associadas ao seu CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, bem como que caso seja detectado algum indício de fraude ou comportamento suspeito, a ALELO poderá efetuar o bloqueio imediato do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, independente de comunicação prévia, a fim de evitar prejuízos.
- 10.5. O USUÁRIO aceita e concorda que, sem prejuízo do bloqueio do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, a ALELO, em virtude de lei ou regulamento, poderá ter que comunicar eventuais suspeitas de fraudes ou irregularidades de que tome conhecimento às autoridades competentes.
- 10.6. O CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS relatado como

- perdido, roubado, furtado ou extraviado não poderá ser utilizado caso seja encontrado.
- 10.7. Pedidos da emissão da 2º (segunda) via do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS realizados pelo USUÁRIO aos finais de semana, feriados e vésperas de feriados somente serão processados no dia útil subsequente.
- 10.8. Na hipótese de cancelamento do CARTÃO ALELO TUDO, os CARTÕES ALELO TUDO ADICIONAIS também serão cancelados. Já as hipóteses de perda, roubo, furto, dano ou falha no embossamento implicarão no cancelamento apenas do plástico afetado referente ao CARTÃO ALELO TUDO ou a cada CARTÃO ALELO TUDO ADICIONAL.

11. CONTESTAÇÃO DE TRANSAÇÕES

- 11.1. O USUÁRIO deverá entrar em contato **CENTRAL** com а ATENDIMENTO AO USUÁRIO para reclamar sobre débitos eventualmente lançados indevidamente em seu CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, no prazo de 30 (trinta) dias contados autorização da TRANSAÇÃO. Caso não exerça esse direito, a ALELO dará a TRANSAÇÃO por reconhecida e aceita pelo USUÁRIO.
- 11.2. Em caso de reclamação do USUÁRIO, a ALELO verificará o ocorrido, por meio de uma pesquisa com o ESTABELECIMENTO onde a TRANSAÇÃO foi realizada. O débito no CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS será mantido até o término da pesquisa.
- 11.3. Caso o ESTABELECIMENTO se pronuncie positivamente sobre o erro, o



Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira Página 0010/0026 Registro 1801007 06/01/2022

DocuSign Envelope ID: 06CC2158-0F72-43B1-AE5A-9E5DC5DF0B65

débito será estornado para o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS. Caso o ESTABELECIMENTO comprove a TRANSAÇÃO, o valor debitado será mantido.

12. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

- 12.1. A ALELO disponibilizará uma CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, possibilitando ao USUÁRIO comunicar perda, furto, roubo, extravio, suspeita de fraude, falsificação e quaisquer outras ocorrências que possam implicar o uso indevido do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.
- 12.2 A ALELO disponibilizará OUVIDORIA, para atendimento realizado pela ALELO caso a demanda do USUÁRIO não tenha sido solucionada pela CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.
- 12.3. O USUÁRIO poderá, ainda, solicitar no APP MEU ALELO serviços que incluem, mas não se limitam a: alteração da SENHA; comunicação de perda, furto e solicitação bloqueio roubo; de desbloqueio do CARTÃO **ALELO** MULTIBENEFÍCIOS: e consulta LIMITE DE UTILIZAÇÃO ou SALDO e extrato.
- 12.4. O USUÁRIO autoriza a gravação telefônica de seu contato com a ALELO, que servirá de prova para dirimir dúvidas quanto ao teor, dia e hora das suas manifestações e/ou comunicações telefônicas.
- 12.5. Os números da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO também estarão disponíveis para consulta na CARTA- BERÇO, entregue ao USUÁRIO

com o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, no SITE, no APP MEU ALELO e no verso do próprio CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.

13. GARANTIAS E RESPONSABILIDADES

- 13.1. O USUÁRIO declara e garante estar plenamente apto às práticas dos atos da vida civil, sendo (i) maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado, (ii) maior de 16 (dezesseis) anos, devidamente assistido por seus pais ou representante legal ou (iii) menor de 16 (dezesseis) anos maior de 14 (quatorze) devidamente representado por seus pais ou representante legal para a celebração TDU e a efetivação TRANSAÇÕES e/ou de quaisquer atos nos termos deste TDU.
- 13.2. A ALELO não garante que seus serviços permanecerão sem interrupção, nem se responsabiliza por eventuais TRANSAÇÕES que deixem de ser realizadas durante os períodos de indisponibilidade. O USUÁRIO reconhece e declara estar ciente de que poderá haver interrupções no fornecimento dos serviços pela ALELO por motivos técnicos, em razão de manutenção preventiva ou corretiva ou por motivos de caso fortuito ou força maior.
- 13.3. A ALELO garante que o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS corresponde às especificações e funcionalidades previstas neste TDU e na CARTA-BERÇO, em todos os seus aspectos substanciais.
- 13.4. A garantia prevista na cláusula 13.3 acima não será aplicável se o defeito do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS decorrer de: (i) mau uso e/ou uso em



Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira Página 0011/0026 Registro 1801007 06/01/2022

DocuSign Envelope ID: 06CC2158-0F72-43B1-AE5A-9E5DC5DF0B65

desconformidade com as suas especificações e/ou finalidades; (ii) alteração ou modificação do CARTÃO ALELO **MULTIBENEFÍCIOS** USUARIO ou por qualquer terceiro; (iii) funcionamento de hardware, equipamentos ou serviços contratados pelo USUÁRIO, incluindo serviços de acesso/conexão à Internet; e/ou (iv) qualquer outro evento que não tenha sido causado diretamente е por culpa **ALELO** exclusiva da de seus ou fornecedores.

13.5. A **ALELO** E SEUS **FORNECEDORES NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS POR POSSIVEIS** FALHAS DE SISTEMA, ERROS EM TRANSAÇÕES, INATIVIDADE DA REDE OU **QUAISQUER OUTROS IMPREVISTOS** OU **CASOS** DF FUNCIONAMENTO INADEQUADO, EM **DECORRÊNCIA CASOS** DE FORTUITOS E/OU DE FORÇA MAIOR.

13.6. A ALELO não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, pelo contrato firmado entre EMPRESA e USUÁRIO, bloqueio, desbloqueio ou cancelamento do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS do USUÁRIO, subsídios mencionados nas cláusulas 2.5.2 e 2.5.2.1, nem qualquer pagamento, que serão de exclusiva e única responsabilidade da EMPRESA, sendo a ALELO apenas responsável pela CARTÃO emissão do ALELO MULTIBENEFÍCIOS e gestão da CONTA DE PAGAMENTO individual mantida em nome do USUÁRIO.

13.6.1 Será de exclusiva responsabilidade da EMPRESA a apuração, retenção e recolhimento de todos os tributos e contribuições incidentes sobre os valores utilizados pelos USUÁRIOS decorrentes do LIMITE DE UTILIZAÇÃO ou SALDO

disponibilizado nos CARTÕES ALELO MULTIBENEFÍCIOS, sem qualquer responsabilidade da ALELO.

13.7. O USUÁRIO declara estar ciente de que a ALELO não tem qualquer controle, nem assume qualquer responsabilidade ou outorga qualquer garantia com relação aos bens e/ou serviços oferecidos pelo mercado de bens e consumo, tampouco é responsável pelo transporte e/ou entrega correta e tempestiva dos bens ou serviços que vierem a ser adquiridos pelo USUÁRIO.

13.8. O ESTABELECIMENTO é o único e exclusivo responsável por eventuais reclamações, demandas e indenizações, de qualquer natureza decorrentes de sua atividade, bem como por quaisquer problemas de aceitação, quantidade, qualidade, garantia, preço inadequação dos bens e/ou serviços oferecidos. inclusive em caso arrependimento por parte do USUÁRIO, devendo solucionar diretamente com o ESTABELECIMENTO toda e qualquer controvérsia. O ESTABELECIMENTO é também o único responsável pela entrega correta e tempestiva do bem e/ou serviço no endereço indicado pelo USUÁRIO, sendo de sua responsabilidade exclusiva a confirmação da entrega do bem e/ou execução do serviço adquirido pelo USUÁRIO.

13.8.1. As restrições, ou ainda, recusas, da aceitação do CARTÃO **MULTIBENEFÍCIOS** ALELO pelos **ESTABELECIMENTOS** decorrem exclusivamente de política interna dos ESTABELECIMENTOS. próprios ALELO não tem qualquer ingerência e/ou responsabilidade por tais recusas e/ou restrições. O USUÁRIO deverá verificar previamente quais



Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira Página 0012/0026 Registro 1801007 06/01/2022

DocuSign Envelope ID: 06CC2158-0F72-43B1-AE5A-9E5DC5DF0B65

ESTABELECIMENTOS aceitam o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.

13.9. O USUÁRIO desde já isenta a ALELO de qualquer responsabilidade relativamente à política de aceitação dos CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS e aos bens e/ou serviços adquiridos dos ESTABELECIMENTOS, inclusive com relação ao Código de Proteção e Defesa do Consumidor e demais legislação aplicável.

13.10. A ALELO não se responsabiliza por eventuais erros, omissões ou imprecisões nas informações prestadas pelo USUÁRIO e/ou pelos ESTABELECIMENTOS relativamente às TRANSAÇÕES, bens e/ou serviços e pelas consequências daí advindas.

14. CONFIRMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

- 14.1. É obrigação do USUÁRIO informar à ALELO, sempre que solicitado, e manter atualizados todos os seus dados cadastrais, incluindo, mas não se limitando a: (i) nome completo; (ii) nome completo da mãe; (iii) data de nascimento; (iv) número de inscrição no CPF; (v) endereço residencial; (vi) número do telefone e código de Discagem Direta à Distância (DDD).
- 14.1.1. O USUÁRIO se compromete a informar à ALELO, por meio da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO ou, se disponível essa funcionalidade, pelo SITE, qualquer alteração em seus dados cadastrais no prazo de até 10 (dez) dias, mantendo-os sempre atualizados.

- 14.1.2. Anualmente, o USUÁRIO deverá validar os dados cadastrais informados, por meio da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO ou, se disponível essa funcionalidade, pelo SITE, para confirmação de veracidade е validade. USUÁRIO deixe de atualizar ou validar as suas informações, a utilização do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS poderá ser suspensa até que o USUÁRIO tenha atualizado ou validado a veracidade de suas informações cadastrais.
- 14.1.3. 0 USUÁRIO desde iá autoriza a ALELO a, sempre que julgar necessário, por si ou por terceiros por ela credenciados, solicitar documentos adicionais para comprovação dos dados informados, que deverão ser disponibilizados pelo USUÁRIO no prazo máximo de 10 (dez) dias. A ALELO poderá, ainda, consultar quaisquer bancos de dados, inclusive bases de restrições creditícias, para validação das informações prestadas pelo USUÁRIO.
- 14.2. A verificação de documentos e/ou consulta de bases de dados pela ALELO não confere ao USUÁRIO atestado de regularidade para qualquer finalidade, nem o exime do cumprimento das obrigações previstas neste TDU.

15. PRIVACIDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES

15.1. A ALELO cumprirá com a legislação e regulamentos aplicáveis vigentes com relação ao TRATAMENTO de DADOS PESSOAIS sobre as TRANSAÇÕES e operações realizadas pelo USUÁRIO bem como a Política de Privacidade da ALELO, disponível em



Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira Página 0013/0026 Registro 1801007 06/01/2022

DocuSign Envelope ID: 06CC2158-0F72-43B1-AE5A-9E5DC5DF0B65

https://www.alelo.com.br/content/meualel o/templates-email/email---politica-de-privacidade.html ("Política de Privacidade").

- 15.2. Nada obstante as obrigações de sigilo aqui previstas e observado o quanto disposto na Política de Privacidade, a ALELO trata suas informações e Dados Pessoais nas seguintes hipóteses:
- (a) para viabilizar as TRANSAÇÕES por meio dos CARTÕES ALELO MULTIBENEFÍCIOS, as quais incluem, mas não se limitam a: (i) consultas de saldo e extratos na CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, nas redes de autoatendimento disponibilizadas pela ALELO, no APP MEU ALELO e no site www.meualelo.com.br; (ii) compras de bens e contratação de serviços nos ESTABELECIMENTOS.
- autoridades (b) para prestar às competentes todas as informações que forem solicitadas com relação **USUÁRIO** е operações por ele executadas sob este TDU. Ademais, a ALELO poderá comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras as TRANSAÇÕES que possam configuradas no disposto na Lei 9.613/98 e demais normas relativas à lavagem de dinheiro, incluindo as normas e políticas internas da ALELO nesse sentido. A ALELO poderá, também, enviar os dados do USUÁRIO ao Banco Central do Brasil por meio do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS. O USUÁRIO reconhece que a ALELO legislação cumprirá com regulamentos aplicáveis vigentes com relação ao envio de informações sobre as TRANSAÇÕES e operações realizadas pelo USUÁRIO.
- (c) quando necessário para viabilizar a execução e cumprimento do presente

TDU ou para a prestação dos serviços, compartilhar DADOS PESSOAIS a seu respeito com as empresas controladas e controladoras da ALELO, coligadas, subsidiárias, empresas sob controle comum, com empresas parceiras e com todas as instituições participantes do mercado de meios de pagamento, estas nos termos das REGRAS DO MERCADO DE MEIOS DE PAGAMENTO;

- (d) faz o tratamento de quaisquer DADOS PESSOAIS cujo acesso é público, informações de terceiros (como instituições financeiras) e/ou DADOS PESSOAIS do USUÁRIO disponibilizados em qualquer rede social e similares, observados os direitos do USUÁRIO, delimitados na Política de Privacidade.
- (e) compartilha DADOS PESSOAIS, sem qualquer ônus, com as empresas controladas e controladoras da ALELO, para que sejam realizadas ações de marketing, envio de material e oferta de produtos, observados os direitos do USUÁRIO, delimitados na Política de Privacidade.
- (f) utiliza quaisquer DADOS PESSOAIS coletados, para envio ao USUÁRIO mensagens de caráter informativo, relativas ao serviço, assim como mensagens de natureza comercial e publicitária, com ofertas da ALELO e/ou de seus parceiros comerciais.
- 15.3. A ALELO compartilhará com o ESTABELECIMENTO determinadas informações e DADOS PESSOAIS do USUÁRIO prestadas pela EMPRESA ou pelo USUÁRIO, de modo a permitir que o ESTABELECIMENTO mantenha relações comerciais com o USUÁRIO, sendo certo que a ALELO não assume qualquer responsabilidade com relação ao



Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira Página 0014/0026 Registro 1801007 06/01/2022

DocuSign Envelope ID: 06CC2158-0F72-43B1-AE5A-9E5DC5DF0B65

relacionamento comercial entre USUÁRIOS e ESTABELECIMENTOS.

- 15.4. Os DADOS PESSOAIS coletados do USUÁRIO serão utilizados e mantidos durante o período de vigência deste TDU ou pelo prazo estipulado pelas políticas internas da ALELO, aquele que for maior, em caso de necessidade cumprimento obrigação legal de ou regulatória, pelos prazos necessários para o exercício de direitos em processos judiciais, administrativos e arbitrais.
- 15.5. A ALELO se compromete a observar as regras previstas na legislação aplicável, sempre que for realizada a transferência de DADOS PESSOAIS para fora do território brasileiro.
- 15.6. A ALELO se compromete a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os DADOS PESSOAIS que acessar e/ou receber do USUÁRIO de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, nos termos da legislação e regulamentos aplicáveis.
- 15.7. As obrigações de sigilo e privacidade das informações se manterão válidas inclusive após o término deste TDU por qualquer motivo.

16. PRAZO DE VIGÊNCIA E HIPÓTESES DE TÉRMINO

- 16.1. O presente TDU entrará em vigor em relação a cada USUÁRIO na data da ADESÃO pelo USUÁRIO e permanecerá válido por prazo indeterminado.
- 16.2. Este TDU poderá ser imotivadamente terminado por qualquer PARTE, com o consequente

- cancelamento da **CONTA** DE PAGAMENTO vinculada ao CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, a qualquer tempo e sem ônus, mediante aviso prévio à outra PARTE com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sem prejuízo (i) do cumprimento obrigações de cada uma das PARTES até a data do efetivo término e (ii) cumprimento das obrigações que devam sobreviver ao término da vigência deste TDU. Nessa hipótese, a ALELO procederá ao cancelamento do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.
- 16.3. Este instrumento será terminado imediatamente com relação ao USUÁRIO, com o consequente cancelamento da CONTA DE PAGAMENTO vinculada ao CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIO, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
- (i) de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência da ALELO ou da EMPRESA, decretada ou requerida; e
- (ii) em caso de cancelamento dos CARTÕES ALELO MULTIBENEFÍCIOS nos termos previstos na Cláusula 5.4 deste TDU.
- 16.4. O presente TDU poderá ser rescindido, ALELO, pela com consequente cancelamento da CONTA DE PAGAMENTO vinculada ao CARTÃO MULTIBENEFÍCIO, mediante prévia comunicação ao USUÁRIO nesse sentido, desde que a irregularidade não seja possível de ser sanada USUÁRIO em prazo determinado pela ALELO, nas seguintes hipóteses:



Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira Página 0015/0026 Registro 1801007 06/01/2022

DocuSign Envelope ID: 06CC2158-0F72-43B1-AE5A-9E5DC5DF0B65

- (a) descumprimento pelo USUÁRIO de qualquer das cláusulas ou obrigações dispostas neste TDU ou na CARTA-BERÇO;
- (b) se o USUÁRIO praticar ou tentar praticar quaisquer atos que tenham por objetivo, direto ou indireto, realizar TRANSAÇÕES consideradas ilegítimas, ilícitas, fraudulentas ou que infrinjam este TDU ou que pretendam burlar ou descumprir este TDU, quaisquer regras ou requisitos operacionais ou de segurança do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS ou REGRAS DO MERCADO DE MEIOS DE PAGAMENTO;
- (c) se qualquer das informações escritas ou verbais prestadas pelo USUÁRIO não corresponderem com a verdade ou não forem atualizadas pelo USUÁRIO conforme previsto neste TDU;
- (d) caso o CPF/MF do USUÁRIO não se encontre em situação regular perante Receita Federal do Brasil;
- (e) caso haja ordem expressa para que ocorra o cancelamento do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, por determinação do Poder Judiciário, do Banco Central do Brasil ou autoridade competente;
- (f) caso o USUÁRIO venha a comprometer, por qualquer forma, a imagem da ALELO e/ou das empresas pertencentes ao grupo econômico da ALELO; ou
- (g) demais casos previstos na legislação aplicável.
- 16.6. Encerrada a relação contratual entre o ALELO e USUÁRIO, por qualquer motivo, o USUÁRIO terá acesso ao

extrato detalhado contendo as TRANSAÇÕES com o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, pelo prazo de 05 (cinco) anos do término da relação contratual.

17. TARIFA

- 17.1. Será devida pelo USUÁRIO à ALELO a seguinte tarifa, a ser paga mediante desconto do saldo do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS:
 - 17.1.1. **TARIFA** DE MANUTENÇÃO: cobrada mensalmente SALDO do do CARTÃO ALELO **MULTIBENEFÍCIOS** caso permaneça 90 (noventa) dias sem disponibilização de SALDO e sem realizar TRANSAÇÕES, manutenção pela **ALELO** CONTA DE PAGAMENTO do USUÁRIO.
 - 7.1.2. Os valores das tarifas estarão disponíveis para consulta através da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO e no SITE, mais precisamente no link https://www.alelo.com.br/meucarta o/tarifasmeucartao.
- 17.2 Todas as taxas e tarifas descritas neste TDU poderão ser reajustadas monetariamente, a partir da emissão do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, na menor periodicidade permitida por lei, a contar da data da adesão ao TDU pelo USUÁRIO, com base na variação do índice IPC-A/IBGE ou, em caso de sua extinção, pelo índice que venha a substituí-lo ou, se não houver substituição, pelo índice que reflita a variação de bens de consumo, conforme



Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira 0016/0026 Registro 1801007 06/01/2022

Página

DocuSign Envelope ID: 06CC2158-0F72-43B1-AE5A-9E5DC5DF0B65

será comunicado ao USUÁRIO, nos termos da cláusula 18.2.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. A ALELO poderá introduzir alterações, aditivos e anexos a este TDU mediante registro no Cartório de Títulos e Documentos e prévia comunicação ao USUÁRIO e/ou EMPRESA.
- 18.2. Toda comunicação com o USUÁRIO será realizada pela ALELO no APP MEU ALELO, no site www.meualelo.com.br, no SITE, por e-mail, telefone, ou por intermédio da EMPRESA.
- 18.3. O USUÁRIO, ao aderir a este TDU, declara estar ciente e se subordinará sem restrições a todas as normas e condições deste TDU, da CARTA-BERÇO e a quaisquer outras condições e regras operacionais e de segurança que vierem a ser instituídas pela ALELO e informadas USUÁRIO, incluindo, mas sem limitação, condições relativas as representação do **USUÁRIO** pela EMPRESA.
- 18.4. Em caso de conflito entre os termos e condições do TDU e da CARTA-BERÇO, o TDU prevalecerá.
- 18.5. Qualquer omissão ou tolerância de uma das PARTES no cumprimento das obrigações contratuais pela outra PARTE não constituirá novação, renúncia ou modificação do contratado, e nem afetará os seus direitos que poderão ser exigidos a qualquer tempo.
- 18.6. Se qualquer das cláusulas ou condições deste TDU for declarado ineficaz ou exequibilidade dos demais termos, cláusulas e condições.

- 18.7. O USUÁRIO não poderá ceder ou transferir terceiros, total а ou parcialmente. qualquer de suas obrigações ou direitos decorrentes deste TDU. A ALELO poderá ceder ou transferir total terceiros. ou parcialmente, qualquer de suas obrigações ou direitos decorrentes deste TDU, sem prévia anuência do USUÁRIO.
- 18.8. Sem prejuízo das demais cláusulas e condições constantes deste TDU, a ALELO não se responsabiliza por infração e/ou descumprimento de qualquer legislação pelo USUÁRIO, pela EMPRESA e/ou pelos ESTABELECIMENTOS.
- 18.9. É vedado ao USUÁRIO utilizar o nome e as marcas da ALELO.
- 18.10. Todos os termos e condições deste TDU são extensivos e obrigatórios aos sucessores do USUÁRIO, que se responsabilizam por seu fiel cumprimento.
- 18.11. A ALELO não será responsável por qualquer tipo de comunicação e mensagens enviadas por terceiros em seu nome, sem prévia e expressa autorização da ALELO.
- 18.12. A responsabilidade fiscal e tributária pelas TRANSAÇÕES será de exclusiva responsabilidade do USUÁRIO e/ou do ESTABELECIMENTO, conforme definido pela legislação tributária.
- 18.13. O presente TDU será regido pelas leis brasileiras. Para solucionar quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas a este TDU, fica eleito o foro da comarca do domicílio do USUÁRIO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira Página 0017/0026 Registro 1801007 06/01/2022

DocuSign Envelope ID: 06CC2158-0F72-43B1-AE5A-9E5DC5DF0B65

18.14. O presente TDU tem validade a partir da data de seu registro no cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Barueri — São Paulo e seus efeitos passam a vigorar na data de comunicação ao USUÁRIO que deverá ocorrer nos termos da Cláusula 18.2.

18.15. Este TDU revoga e substitui o Termos e Condições Gerais de Uso do Cartão Alelo Multibenefícios registrado em 21 de dezembro de 2020, no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri - São Paulo sob o nº 1.682.137, bem como todos quaisquer entendimentos, contratos e ajustes, verbais ou por escrito, existentes entre as Partes sobre o seu objeto. Este TDU está registrado em no de registro de Títulos Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri - São Paulo.

Barueri, 30 de dezembro de 2021.





ALELO S.A.

ALELO S.A.

Testemunhas:



Nome: Julio Cesar Melo Plum

RG: 05981993-8 CPF: 87807262753

DocuStaned by:
Martic Black Museum
Assistand por MARCIO ALVES ALENCARIO7200305700
OPF 07200305790
DIMMORD da ASSISTANCE 9012/2021 18 21/1/2 BRT

Nome: Marcio Alves Alencar

RG: 624419137 CPF: 07200305790



Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira Página 0018/0026 Registro 1801007 06/01/2022

DocuSign Envelope ID: 06CC2158-0F72-43B1-AE5A-9E5DC5DF0B65

ANEXO I – DEFINIÇÕES

O presente Anexo I faz parte integrante dos Termos e Condições Gerais de Uso -CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.

Para entendimento e interpretação dos Termos e Condições Gerais de Uso -CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, são adotadas as seguintes definições, aplicáveis no singular e plural:

APP MEU ALELO: é um software da ALELO desenvolvido para ser instalado como dispositivo eletrônico de celular, o qual tem por objetivo permitir ao USUÁRIO efetuar a consulta de LIMITE DE UTLIZAÇÃO ou SALDO associado à CONTA DE PAGAMENTO, obter o extrato do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, consulta de REDE DE ACEITAÇÃO, dentre outros serviços.

CARTÃO ALELO ALIMENTAÇÃO: cartão recarregável, na modalidade Alimentação-Convênio, dotado da inscrição "válido somente para aquisição de gêneros alimentícios", que deverá ser utilizado aquisição exclusivamente para gêneros alimentícios em supermercados, armazéns, mercearias, açouques, padarias peixarias, hortimercados, estabelecimentos similares comerciais parte rede aue facam da de **ESTABELECIMENTOS** credenciados Alelo.

CARTÃO ALELO REFEIÇÃO: cartão recarregável, na modalidade Refeição-Convênio, dotado da inscrição "válido somente para pagamento de refeições", que deverá ser utilizado exclusivamente para aquisição de refeições em restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares que façam

parte da rede de ESTABELECIMENTOS credenciados ALELO.

CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS: instrumento de pagamento pós-pago ou anteriormente denominado pré-pago, CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS. emitido pelo ALELO na forma de cartão magnético, com tecnologia chip, ou outros instrumentos físicos ou eletrônicos admitidos legislação aplicável, pela conforme tecnologia disponível, válido pelo prazo nele inscrito para utilização pelos USUÁRIOS, para aquisição de servicos produtos e/ou ESTABELECIMENTOS, cuja utilização está condicionada à disponibilidade de LIMITE DE UTILIZAÇÃO ou SALDO vinculada à CONTA DE PAGAMENTO, denominado "Instrumento de Pagamento" para os fins da regulamentação do setor de meios de pagamento atualmente em vigor.

CARTÃO **ALELO** TUDO: CARTÃO ALIMENTAÇÃO, ALELO CARTÃO ALELO REFEIÇÃO e CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS em um único plástico, com CONTAS DE PAGAMENTO O plástico do CARTÃO segregadas. ALELO TUDO conterá a informação da rede de aceitação de alimentação, refeição e benefícios.

CARTÃO ALELO TUDO ADICIONAL: é o plástico adicional emitido por produto contido no CARTÃO ALELO TUDO. podendo ser 0 CARTÃO **ALELO** REFEIÇÃO, CARTÃO ALELO ALIMENTAÇÃO e CARTÃO **ALELO** MULTIBENEFÍCIOS. O ALELO TUDO ADICIONAL estará associado à mesma CONTA DE PAGAMENTO do produto respectivo, de titularidade do USUÁRIO.



Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira Página 0019/0026 Registro 1801007 06/01/2022

DocuSign Envelope ID: 06CC2158-0F72-43B1-AE5A-9E5DC5DF0B65

CARTA-BERÇO: folheto explicativo de uso do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, que acompanhará o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS quando de sua entrega ao USUÁRIO.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO: central de atendimento telefônica disponibilizada ao USUÁRIO, que pode ser acessada por contato telefônico no número (011) 4004 7733, disponível 24h, todos os dias, inclusive para deficientes auditivos e de fala.

CONTA DE PAGAMENTO: conta individual de titularidade do USUÁRIO. CARTÃO associada ao ALELO **MULTIBENEFÍCIOS** USUÁRIO. do destinada à disponibilização de LIMITE DE UTILIZAÇÃO ou SALDO previamente disponibilizado definido ou EMPRESA, bem como ao registro das TRANSAÇÕES realizadas.

DADO PESSOAL: é qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

EMPRESA: é a empresa que oferece o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS ao USUÁRIO como uma opção de meio de pagamento para aquisição de produtos e/ou serviços nos ESTABELECIMENTOS, segundo a REDE DE ACEITAÇÃO do ALELO, definida na cláusula 6.2 deste TDU.

ESTABELECIMENTO: pessoa jurídica, previamente credenciada pelo ALELO, que se propõe a fornecer produtos e/ou serviços aos USUÁRIOS, aceitando os CARTÕES ALELO MULTIBENEFÍCIOS para a realização de TRANSAÇÕES, denominada "Recebedor" e/ou "Usuário Final" na condição de "Recebedor" para os

fins da regulamentação do setor de meios de pagamento atualmente em vigor.

LIMITE DE UTILIZAÇÃO: valor máximo possível a ser utilizado para a realização de TRANSAÇÕES, determinado pela EMPRESA para o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS solicitado, respeitado os limites legais.

OUVIDORIA: atendimento realizado pela ALELO caso a demanda não tenha sido solucionada pela CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, para demandas dos USUÁRIOS, por meio do número de telefone 0800-202-6161, de segunda à sexta-feira, das 10h às 16h, exceto feriados nacionais.

PARTE: a ALELO ou o USUÁRIO, isoladamente.

PARTES: a ALELO e o USUÁRIO, em conjunto.

REDE DE ACEITAÇÃO: rede de ESTABELECIMENTOS definida com base no segmento de atuação destes, conforme cláusula 6.2 deste TDU, para a realização de TRANSAÇÕES pelos USUÁRIOS.

REGRAS DO MERCADO DE MEIOS DE PAGAMENTO: regras e determinações estabelecidas pelo ALELO, práticas e usos de mercado, normas e regulamentos emitidos pelas autoridades brasileiras, incluindo, mas sem limitação, o Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, bem como toda a legislação aplicável em âmbito federal, estadual e municipal.



Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira Página 0020/0026 Registro 1801007 06/01/2022

DocuSign Envelope ID: 06CC2158-0F72-43B1-AE5A-9E5DC5DF0B65

SENHA: significa a sequência numérica (quatro) dígitos, pessoal intransferível. informada na CARTA-BERÇO, junto ao CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS, podendo alterada pelo USUÁRIO por meio do APP MEU ALELO ou da CENTRAL **ATENDIMENTO** ΑO USUÁRIO, qualquer momento, e utilizada para realização de TRANSAÇÕES.

SALDO: valores em moeda corrente nacional previamente aportados em cada CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS mediante solicitação da EMPRESA, que atribui um crédito à CONTA DE PAGAMENTO do USUÁRIO.

SISTEMA: significa o conjunto de processos tecnológicos e operacionais utilizados pela ALELO para emissão, administração e processamento do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.

SITE: significa o endereço eletrônico na internet "www.alelo.com.br", que conterá as informações referentes ao CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.

TDU: é o presente instrumento (Termos e Condições Gerais de Uso do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS), seus respectivos Anexos e Aditivos, que contemplam os termos e condições a serem observados pelo USUÁRIO e pela ALELO para utilização dos CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS.

TRANSAÇÃO: toda e qualquer operação de pagamento efetuada com o CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS em território brasileiro para a aquisição de bens ou serviços nos ESTABELECIMENTOS.

TRATAMENTO: é toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, classificação, utilização, recepção, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

USUÁRIO: pessoa física, com vínculo empregatício com a EMPRESA, a quem foi facultada a utilização do CARTÃO ALELO MULTIBENEFÍCIOS e optou por recebê-lo, aderindo ao TDU, denominada "Pagador" e/ou "Usuário Final" na condição de "Pagador" para os fins da regulamentação do setor de meios de pagamento atualmente em vigor.



Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira

Página 0021/0026 Registro 1801007 06/01/2022

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 06CC21580F7243B1AE5A9E5DC5DF0B65

Subject: TDU Multibenefícios - Para Registro em Cartório

Source Envelope

AutoNav: Enabled

Document Pages: 20 Certificate Pages: 5

Envelopeld Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Envelope Originator: AI FI O

Al. Xingu 512

Barueri, SP 06455-030

assinaturaeletronica@alelo.com.br IP Address: 177.137.34.223

Record Tracking

Status: Original

12/30/2021 4:43:40 PM

Holder: ALELO

Signatures: 4

Initials: 0

assinaturaeletronica@alelo.com.br

Location: DocuSign

Sent: 12/30/2021 4:43:40 PM

Viewed: 1/3/2022 10:11:49 AM

Signed: 1/3/2022 10:12:29 AM

Timestamp

Signer Events

BIANCA ROSA CAMPOS VALENTE

bvalente@alelo.com.br

SUPERINTENDENTE JURIDICA

ALELO

Security Level: Email, Account Authentication

(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/27/2020 12:00:21 PM

ID: 0103a809-a401-4ab9-8a8b-87dd45887234

Helio Romulo Barone

hbarone@alelo.com.br Diretor

Alelo

Security Level: Email, Account Authentication

(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 3/19/2020 9:43:58 PM

ID: 36768d1c-1adf-4024-820b-a4f1cbf713d3

Julio Cesar Melo Plum jplum@alelo.com.br

Diretor de Operações Alelo SA

Security Level: Email, Account Authentication

(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 3/30/2020 3:16:44 PM

ID: 1ed4831d-06ed-40a7-82d6-21ed2f36da36

Signature

BIANCA ROSA CAMPOS VALENTE

Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.39.96.180

Helio Romulo Barone E1D5C9FFB1442A

Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.39.96.180

DocuSigned by:

Julio Cesar Melo Plum

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 177.39.96.180

Viewed: 1/3/2022 8:16:25 AM Signed: 1/3/2022 8:18:50 AM

Sent: 12/30/2021 4:43:41 PM

Sent: 12/30/2021 4:43:41 PM Viewed: 12/30/2021 5:33:29 PM Signed: 12/30/2021 5:35:07 PM

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira

Página 0022/0026 Registro 1801007 06/01/2022

Signer Events

Marcio Alves Alencar maalencar@alelo.com.br

Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos Security Level: Email, Account Authentication

(None), Digital Certificate Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign

Signature

Marcio Alves Alencar BEF3FBCBC3211AC...

Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.39.96.180

Timestamp

Sent: 12/30/2021 4:43:41 PM Viewed: 12/30/2021 6:20:46 PM Signed: 12/30/2021 6:21:46 PM

In Person Signer Events Signature **Timestamp Editor Delivery Events Status Timestamp Agent Delivery Events Status Timestamp Intermediary Delivery Events Status Timestamp Certified Delivery Events Status Timestamp Status Carbon Copy Events Timestamp** Sent: 1/3/2022 10:12:30 AM COPIED

Gabrielle Thais Gomes Panham gpanham@alelo.com.br Assistente Administrativo Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos Security Level: Email, Account Authentication

(None) **Electronic Record and Signature Disclosure:**

Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp			
Notary Events	Signature	Timestamp			
Envelope Summary Events	Status	Timestamps			
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	12/30/2021 4:43:41 PM			
Certified Delivered	Security Checked	12/30/2021 6:20:46 PM			
Signing Complete	Security Checked	12/30/2021 6:21:46 PM			
Completed	Security Checked	1/3/2022 10:12:30 AM			
Payment Events	Status	Timestamps			
Electronic Record and Signature Disclosure					

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira Página 0023/0026 Registro 1801007 06/01/2022

Electronic Record and Signature Disclosure created on: 10/22/2019 9:45:09 PM
Parties agreed to: BIANCA ROSA CAMPOS VALENTE, Helio Romulo Barone, Julio Cesar Melo Plum

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira Página 0024/0026 Registro 1801007 06/01/2022

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: amsilva@alelo.com.br

To advise Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at amsilva@alelo.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to amsilva@alelo.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira Página 0025/0026 Registro 1801007 06/01/2022

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to amsilva@alelo.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos during the course of your relationship with Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos.

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000 Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br CNPJ: 05.641.292/0001-65 Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira Página 0026/0026 Registro 1801007 06/01/2022

CERTIFICADO DE REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

CERTIFICO que o documento em meio eletrônico, na forma de **DOCUMENTO ORIGINAL GERADO ELETRONICAMENTE**, composto de **25** páginas foi prenotado sob nº **1.756.894** em **06/01/2022** e registrado no Livro B sob nº **1.801.007** em **06/01/2022**.

Anotado à margem do registro nº 1682137.

Apresentante : ALELO SA

Natureza do Documento: CONDICOES GERAIS

Barueri, 6 de Janeiro de 2022.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.
R\$158,02	R\$44,97	R\$30,66	R\$8,42	R\$10,95
Min. Público	Município	Condução	Outras Despesas	TOTAL
R\$7,59	R\$3,11	R\$0,00	R\$0,00	R\$263,72

Certificado Digital

Autor: DAVID CARLOS MORGADO BALTHAZAR:21478060808

Serial: 72E8987351680BBF87BCE617BFB5312A

Validade: 07/01/2024

Hash : (Contexto) 36459479

Algorítimo : SHA1

Hash do Documento na Base 64 :

VnNpUWIPVm5NdmR3WG9LOTZEdIBCaWt0TVNnPQ==



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital 1205764TIMK000404643MK229

